



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Av. Fernando Machado, 108 E - Bairro Centro, Chapecó - SC - CEP: CEP 89802-112  
Telefone: - site: www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 931/PROGESP/UFFS/2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, o Art. 1º do Decreto 5.824/2006 e o Anexo IV da Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Incentivo à Qualificação, ao Servidor Técnico-Administrativo em Educação a seguir relacionado(a):

| Servidor                     | SIAPE   | Cargo                          | Vigência   | Percentual | Processo Nº              |
|------------------------------|---------|--------------------------------|------------|------------|--------------------------|
| CHALINE<br>EVANGELHO<br>MEYR | 2047365 | ASSISTENTE EM<br>ADMINISTRAÇÃO | 09/09/2019 | 30 %       | 23205.106906/2019-<br>54 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.



Documento nato digital assinado eletronicamente por **CLAUNIR PAVAN, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 04/10/2019, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, da [Portaria nº 154/GR/UFFS/2018, de 23 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.uffs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.uffs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0082383** e o código CRC **201A0E86**.